



Câmara Municipal de Caminha

ACTA NÚMERO 56/05-09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E OITO

*Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** e com a presença dos Senhores Vereadores, **JOSÉ BENTO ARMADA LOURENÇO CHÃO, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, JOSÉ AVELINO RODRIGUES PEDRA e JORGE PAULO AIRES MIRANDA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **AMÍLCAR GUEDES LOUSA** cuja falta foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 10 H 10 M, pela Senhora Presidente **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** congratulou-se com a participação e os resultados obtidos pelo Sporting Club Caminhense no campeonato nacional de fundo que teve lugar no passado dia 20 de Janeiro.



Câmara Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente** disse que o senhor vereador Paulo Pereira não pode estar presente naquele evento. Também ela se congratulou e associou aos votos formulados pelo senhor vereador, acrescentando que o Sporting Club Caminhense, nos tem dado ao longo dos anos muitas alegrias e esperando que assim continue.

O **Vereador Flamiano**, deu conta das várias actividades desenvolvidas pelo Pelouro da Cultura, nomeadamente da publicação do desdobrável com os principais eventos a realizar durante o corrente ano neste concelho, aproveitando para o distribuir aos senhores vereadores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA Nº 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2008/01/14

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja **aprovada a acta** da reunião de 14 de Janeiro passado.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 2 – SUBSIDIO À MORDOMIA DE SÃO BRÁS-VILA PRAIA DE ÂNCORA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.



Câmara Municipal de Caminha

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Mordomia de São Brás**, da freguesia de Praia de Âncora, no valor de 175,00 euros para apoio na realização da **feira em honra de São Brás**.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenção.

PROPOSTA Nº 3 – RECTIFICAÇÃO À MINUTA DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

Por deliberação de doze de Fevereiro de dois mil e sete, foi aprovada a minuta da escritura em epígrafe e remetida ao segundo outorgante para efeitos de celebração. Na sequência foi proposto que o parágrafo que tinha a redacção que a seguir se transcreve:

“Que por esta escritura e em cumprimento de condição a que tal loteamento ficou subordinado, cedem gratuitamente ao representado do primeiro outorgante, Município de Caminha, a parcela de terreno adiante designada e identificada na planta que se arquiva no competente processo de notariado, de que são proprietários, destinada ao domínio privado do Município.”

Passe a ter a seguinte redacção:

“Que por esta escritura e em cumprimento de condição a que tal loteamento ficou subordinado, cedem gratuitamente ao representado do primeiro outorgante, Município de Caminha, declinando porém qualquer responsabilidade pelo uso de que a mesma venha ser alvo, a parcela de terreno adiante designada e identificada na planta que se arquiva no competente processo de notariado, de que são proprietários, destinada ao domínio privado do Município.”

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Não participou na votação, ausentando-se da sala para o efeito o Senhor Vereador Jorge Miranda uma vez que o interessado é seu familiar directo.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 10 Horas e 31 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Concelho do Município de Caminha, 11 de Fevereiro de 2008

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA
Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr^a

A SECRETÁRIA
Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes